

LEI Nº 1653/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dá o título de cidadão cascavelense ao senhor Dr. Luiz Eduardo dos Santos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCATEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL**, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CASCATELENSE ao Senhor DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL, AOS 13 DE AGOSTO DE 2013.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

